

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2225/2021, nos termos do relatório.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. EDUARDO GOMES				
CARLOS VIANA				2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	X			
ROSE DE FREITAS	X			3. JARBAS VASCONCELOS				
MARCELO CASTRO				4. VAGO				
DÁRIO BERGER	X			5. VAGO				
MAILZA GOMES				6. DANIELLA RIBEIRO				
KÁTIA ABREU				7. ESPERIDIÃO AMIN	X			
CONFÚCIO MOURA	X			8. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS				1. PLÍNIO VALÉRIO				
FLÁVIO ARNS	X			2. RODRIGO CUNHA				
STYVENSON VALENTIM	X			3. EDUARDO GIRÃO				
CARLOS PORTINHO	X			4. LASIER MARTINS				
ROBERTO ROCHA				5. VAGO				
ALVARO DIAS				6. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. NELSON TRAD				
VAGO				2. OTTO ALENCAR				
VANDERLAN CARDOSO	X			3. SÉRGIO PETECÃO				
VAGO				4. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGINHO MELLO				1. ZEQUINHA MARINHO				
MARIA DO CARMO ALVES				2. MARCOS ROGÉRIO				
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. ROMÁRIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENAIDE MAIA				1. JEAN PAUL PRATES				
PAULO PAIM				2. HUMBERTO COSTA				
FERNANDO COLLOR				3. PAULO ROCHA	X			
TITULARES - PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. ELIZIANE GAMA				
LEILA BARROS	X			2. RANDOLFE RODRIGUES	X			
FABIANO CONTARATO	X			3. ALESSANDRO VIEIRA				

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Marcelo Castro
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 24/03/2022

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)